



Planilha de cotações, justificativa e análise crítica de preços

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	CATMAT CATSER	RAZÃO SOCIAL*	CNPJ*	PARÂMETRO DE PESQUISA ⁽¹⁾	DT. PESQ.*	VALOR UNIT (PREÇO PADRÃO)	DESCONTO (%)	VALOR TOTAL DO FORNECEDOR	PERCENTUAL MÉDIO DE DESCONTO	VALOR MÍNIMO COM DESCONTO	
1	Maior percentual de desconto - Publicação nacional e estrangeiro disponíveis no mercado editorial interno	1	UND.	150515	COTAÇÃO 1	Banco de Preços - Pregão 06/2021 (UFOB)	-----	I	18/10/2021	R\$ 100,00	39,80%	R\$ 60,20	38,75%	R\$ 61,25
					COTAÇÃO 2	Banco de Preços - Pregão 18/2021 (PGT)	-----	I	18/10/2021		41,10%	R\$ 58,90		
					COTAÇÃO 3	Banco de Preços - Pregão 41/2021 (IFPR)	-----	I	18/10/2021		35,10%	R\$ 64,90		
					COTAÇÃO 4	Banco de Preços - Pregão 42/2021 (IFGO)	-----	I	18/10/2021		39,00%	R\$ 61,00		
VALOR TOTAL ESTIMADO													R\$ 61,25	

1) Art. 5º da IN 65/2021. Opções: I,II, III, IV e V.

Link p/ IN: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-seges-/me-n-65-de-7-de-julho-de-2021-330673635>

OBS: O sistema Banco de Preços se equipara ao Pannel de Preços, pois possibilita a busca e filtragem das licitações dos diversos órgãos e entidades públicas, porém com um sistema mais fácil e intuitivo para geração do preço de referência.



ANÁLISE CRÍTICA DE VALORES ORÇADOS

A) Alguma cotação foi desconsiderada por ser julgada com valor inexequível, inconsistente ou excessivamente elevado? **SIM** () (X) **NÃO**

B) Cite os itens que tiveram valores enquadrados no item acima (valor inexequível, inconsistente, etc) :

C) Cite o(s) item(ns) e descreva os critérios fundamentados utilizados para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados.

D) Os valores obtidos na pesquisa foram avaliados criticamente, no sentido de que suas médias não apresentam grandes variações, não comprometendo a estimativa do preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado? **SIM** (X) () **NÃO**

E) Outras informações relacionadas as cotações: Para estabelecer o VALOR UNITÁRIO (PREÇO PADRÃO) tomou-se como exemplo dessa prática editais de pregões eletrônicos de outras instituições, tais como:

- Instituto Federal do Paraná - IFPR, Pregão Eletrônico Nº 41/2021
- Procuradoria Geral do Trabalho - PGT, Pregão Eletrônico Nº 18/2021
- Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo - UFRR, Pregão Eletrônico Nº 9/2021

Nesse modelo adotado pela UNIFAP, no caso do item publicações nacionais e estrangeiras, o valor unitário de R\$ 100,00 corresponde a 100% do "valor de tabela" ou "valor de capa" praticado pelas editoras/distribuidoras, nomeado neste contexto como preço padrão. O critério de julgamento utilizado nesta licitação será menor preço que corresponderá ao maior percentual de desconto no item que será aplicado sobre o mencionado "valor de capa" ou "valor de tabela", portanto os lances deverão ser realizados com base na porcentagem de desconto que será oferecido para cada item.

Responsável pela Pesquisa de Preços:	DANIEL SOUSA DOS SANTOS SIAPE 2268697	EDSON ANTONIO NUNES DA COSTA JÚNIOR SIAPE 2177817	RAILDO DE SOUSA MACHADO SIAPE 1732925

Declaro para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura aquisição/contratação dos itens presentes neste processo licitatório, que o preço de referência foi formado nos ditames da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65/2021, conforme o artigo 5º e seus incisos, devidamente apontados na planilha acima.

Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição dos itens.

Data: terça-feira, 28 de junho de 2022